

REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DE OBRA UNIFAMILIAR

1. Requerimento padrão devidamente preenchido:
 - a. No caso de o requerente ser Pessoa Jurídica, apresentar cartão do CNPJ e Contrato Social;
 - b. No caso de o requerente ser locatário de imóvel, apresentar Contrato de Locação;
2. Certidão Narrativa de Registro de Imóveis.
3. CND - Certidão Negativa de Débitos ou Guia de quitação atual do IPTU ou Documento que comprove a isenção deste.
4. Comprovantes de ligação de água e luz. Em caso da existência de poço, apresentar laudo da firma que perfurou ou executou a manutenção ou laudo da análise da água.
5. Anotação ou Registro de Responsabilidade: ART/RRT de Autoria e Execução (As Built) do profissional habilitado pelo respectivo Conselho de classe (CREA e CAU);
6. 02 (DOIS) jogos de projeto arquitetônico completo, em conformidade com o Art. 20, do Código de Obras e Edificações do Município - Lei nº 003/2014, e no caso de habitações consideradas de Interesse Social, deverá ser observado o Art. 13, III, a., da Lei de Áreas de Especial Interesse Social nº 1.837/2014;
7. Memorial descritivo de esgotamento sanitário com planta de localização de fossa e sumidouro ou filtro anaeróbico, se houver, assinado pelo responsável técnico;
8. Arquivo digital dos projetos arquitetônicos, em AutoCAD 2008 (*.dwg).

Observações:

- ✓ Formalização e/ou trâmite de processos por terceiros só será aceita por procuração reconhecida em cartório;
- ✓ Para recebimento do Habite-se a obra deve estar 100% executada, inclusive com rampas e calçadas, e em condições de funcionamento.
- ✓ Caso haja ligação de esgotamento sanitário a rede pública, apresentar declaração da concessionária atestando a existência da mesma.
- ✓ Todos os projetos deverão ser apresentados organizados em pastas, citando o Número da ART/RRT de Autoria e Execução do profissional habilitado pelo respectivo Conselho de classe (CREA e CAU);

REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DE CONDOMÍNIO DE LOTES E RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR

1. Requerimento padrão devidamente preenchido:
 - a. No caso de o requerente ser Pessoa Jurídica, apresentar cartão do CNPJ e Contrato Social;
 - b. No caso de o requerente ser locatário de imóvel, apresentar Contrato de Locação;
2. Certidão Narrativa de Registro de Imóveis.
3. CND - Certidão Negativa de Débitos ou Guia de quitação atual do IPTU ou Documento que comprove a isenção deste.
4. Quanto aos Complementares, apresentação dos seguintes documentos:
 - a. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB;
 - b. Documentos comprobatórios do aceite das concessionárias relativos às redes de energia elétrica, abastecimento de água e esgoto sanitário ou, no caso de inexistência dessas duas últimas redes, soluções comprovadamente adequadas para o abastecimento de água e o destino final dos esgotos sanitários;
5. Anotação ou Registro de Responsabilidade: ART/RRT de Autoria e Execução (As Built) do profissional habilitado pelo respectivo Conselho de classe (CREA e CAU);
6. Memorial descritivo do empreendimento, contendo, no mínimo, o uso do imóvel, descrição de áreas por pavimento e geral, quantidade de vagas de veículos e número de unidades habitacionais.
7. 02 (DOIS) jogos de projeto arquitetônico completo, em conformidade com o Art. 20, do Código de Obras e Edificações do Município - Lei nº 003/2014, e Projeto urbanístico devendo conter no mínimo:
 - a. Áreas verdes e/ou lazer;
 - b. Caixas viárias (pista de rolamento e passeios).
 - c. Identificação de lotes, unidades habitacionais e quadras (quando for o caso).
8. Memorial do sistema de esgotamento sanitário, com planta de localização de fossa e sumidouro ou filtro anaeróbio ou ETE, se houver, devidamente assinado pelo responsável técnico.
9. Arquivo digital dos projetos arquitetônicos, em AutoCAD 2008 (*.dwg).

Observações:

- ✓ Formalização e/ou trâmite de processos por terceiros só será aceita por procuração reconhecida em cartório;
- ✓ Para recebimento do Habite-se a obra deve estar 100% executada, inclusive com rampas e calçadas, e em condições de funcionamento.
- ✓ Caso haja ligação de esgotamento sanitário a rede pública, apresentar declaração da concessionária atestando a existência da mesma.
- ✓ Todos os projetos deverão ser apresentados organizados em pastas, citando o Número da ART/RRT de Autoria e Execução do profissional habilitado pelo respectivo Conselho de classe (CREA e CAU);
- ✓ Os itens acima listados são imprescindíveis para formalização e análise dos processos, não isentando os setores técnicos de posteriormente, solicitarem documentos complementares previstos em Lei, tais como: Licença Ambiental, Termo de Execução de Análise de Tráfego, etc.

REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR ARQUITETURA SOCIAL

1. Requerimento padrão devidamente preenchido;
2. Registro de Imóveis ou Certidão Narrativa de Registro de Imóveis;
3. RG e CPF do proprietário. Caso trâmite por terceiros, apresentar RG e CPF do procurador, juntamente com procuração;
4. CND - Certidão Negativa de Débitos ou Guia de quitação atual do IPTU ou Documento que comprove a isenção deste;
5. Declaração de Renda conforme modelo fornecido pelo IMPLURB, devidamente preenchido, e acompanhado de comprovante de renda, não ultrapassando 5 salários mínimos;
6. Declaração de Hipossuficiência devidamente preenchida para até 3 salários mínimos, ou para até 5 salários mínimos, devidamente preenchida, conforme modelo fornecido pelo IMPLURB;
7. Comprovantes de fornecimento de água e luz.

Observação:

- ✓ Formalização e/ou trâmite de processos por terceiros só será aceita por procuração reconhecida em cartório;
- ✓ Os itens acima listados são imprescindíveis para formalização e análise do processo, não isentando os setores técnicos de posteriormente, solicitarem documentos complementares previstos em Lei.

REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DE OBRA COMERCIAL, DE SERVIÇO, INDUSTRIAL, ESPECIAL E

AGRÍCOLA

1. Requerimento padrão devidamente preenchido:
 - a. No caso de o requerente ser Pessoa Jurídica, apresentar cartão do CNPJ e Contrato Social;
 - b. No caso de o requerente ser locatário de imóvel, apresentar Contrato de Locação;
2. Certidão Narrativa de Registro de Imóveis.
3. CND - Certidão Negativa de Débitos ou Guia de quitação atual do IPTU ou Documento que comprove a isenção deste.
4. Quanto aos Complementares, apresentação dos seguintes documentos:
 - a. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB;
 - b. Documentos comprobatórios do aceite das concessionárias relativos às redes de energia elétrica, abastecimento de água e esgoto sanitário ou, no caso de inexistência dessas duas últimas redes, soluções comprovadamente adequadas para o abastecimento de água e o destino final dos esgotos sanitários;
5. Anotação ou Registro de Responsabilidade: ART/RRT de Autoria e Execução (As Built) do profissional habilitado pelo respectivo Conselho de classe (CREA e CAU);
6. Memorial descritivo do empreendimento, descrevendo prioritariamente a atividade desenvolvida no local;
7. 02 (DOIS) jogos de projeto arquitetônico completo, em conformidade com o Art. 20, do Código de Obras e Edificações do Município - Lei nº 003/2014;
8. Memorial do sistema de esgotamento sanitário, com planta de localização de fossa e sumidouro ou filtro anaeróbico ou ETE, se houver devidamente assinado pelo responsável técnico;
9. Arquivo digital dos projetos arquitetônicos, em AutoCAD 2008 (*.dwg).

Observações:

- ✓ Formalização e/ou trâmite de processos por terceiros só será aceita por procuração reconhecida em cartório;
- ✓ Para recebimento do Habite-se a obra deve estar 100% executada, inclusive com rampas e calçadas, e em condições de funcionamento.
- ✓ Caso haja ligação de esgotamento sanitário a rede pública, apresentar declaração da concessionária atestando a existência da mesma.
- ✓ Todos os projetos deverão ser apresentados organizados em pastas, citando o Número da ART/RRT de Autoria e Execução do profissional habilitado pelo respectivo Conselho de classe (CREA e CAU);
- ✓ Os itens acima listados são imprescindíveis para formalização e análise dos processos, não isentando os setores técnicos de posteriormente, solicitarem documentos complementares previstos em Lei, tais como: Licença Ambiental, Termo de Execução de Análise de Tráfego, etc.
- No caso de **Postos de Combustíveis**, apresentar ainda:
 - a. Planta Específica de Distância entre outros postos, descrevendo a partir do ponto médio da testada do lote, a indicação de um raio de 250m, e a existência de outros postos de abastecimento, se houver;
 - b. Planta Específica de Distância entre estabelecimentos de grande concentração de pessoas, descrevendo a partir da implantação dos tanques de combustível, a indicação de um raio de 150m, e a existência de estabelecimentos de concentração de pessoas, nos termos do Art. 44, Parágrafos 1º e 2º da Lei 1.838/2014, se houver;
 - c. Memorial descritivo quanto ao uso do empreendimento (contendo nº de tanques e bombas);
 - d. Apresentar os Dados da Gleba Georreferenciados, conforme disposto na Portaria nº 018/2015 – PRES/IMPLURB, publicada no Diário Oficial do Município – Edição nº 3616 de 25/03/2015.